



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

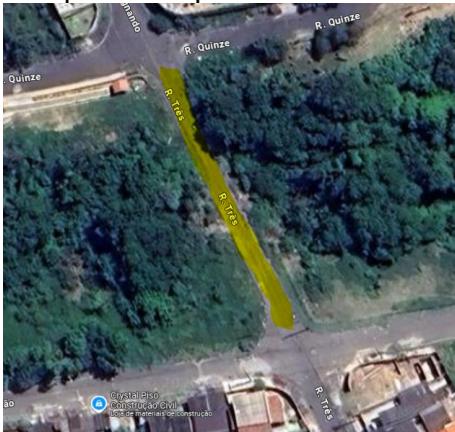
INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a realização da poda do mato na Rua Expedito Francisco de Paula com a Rua GCM Vanderlei dos Santos Oliveira, no Residencial Parque do Café.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a realização da poda do mato na Rua Expedito Francisco de Paula com a Rua GCM Vanderlei dos Santos Oliveira, no Residencial Parque do Café.

A vegetação alta nas referidas vias tem gerado transtornos à população, como a obstrução da visibilidade de motoristas e pedestres, contribuindo para a sensação de abandono e insegurança, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando riscos à saúde e segurança dos moradores. A manutenção adequada do local é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e motoristas. Fomos procurados por munícipes da região, que relataram os transtornos causados pelo mato alto e solicitaram providências para a limpeza da área. A via trata-se da antiga Rua Três, e o local é uma área institucional.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 10 de abril de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

